

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)
[Ofertas](#)
[Mobilidade Geral](#)
[Mobilidade Voluntária](#)
[Sobre a BEP](#)
[Ajuda](#)
[Início \(.../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202008/0746

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Juntas de Freguesia

**Orgão/Serviço:**

Junta de Freguesia de Arroios

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:**

Refª. 2 - Divisão de Ambiente Urbano

**Remuneração:**

2621,68 EUR

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Competências Funcionais da Divisão de Ambiente Urbano de acordo com o artigo 15º do Regulamento Interno publicado em Diário da República série II N.º 21 de 30 de janeiro de 2020

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação:**

Não especificada

**Perfil:**

Os candidatos devem ter experiência profissional na área e qualificação comprovadas, nomeadamente em: higiene urbana; bem-estar animal; economia local e mercados e proteção civil

**Métodos de Seleccção a Utilizar:**

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção

**Composição do Júri:**

Presidente - Dra. Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, Diretora Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa;  
 1º vogal efetivo - Dr. Paulo Alexandre da Silva Santos, Diretor da Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo da Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
 2º Vogal efetivo - Tenente-Coronel Tiago Manuel Batista Lopes, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa;  
 Vogal suplente - Dr. João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
----------------	-----------	--------	------------	---------------	----------	----------

Junta de Freguesia de Arroios 1 Rua Maria da Fonte, Mercado Forno do Tijolo 1170221 LISBOA Lisboa Lisboa

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Requisitos Legais de Provenimento:**

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos Nacionalidade:**

Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

Jornal de Notícias

## Apresentação de Candidaturas

**Local:**

Largo do Intendente Pina Manique, 40-42 - 1100-285 Lisboa

**Formalização da Candidatura:**

A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento de formulário de candidatura de utilização obrigatória, descarregável na página eletrónica da Entidade Junta de Arroios em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), em [balcão virtual/documentos/recursos humanos/Procedimento Concursal para Cargos de Direção](http://www.jfarroios.pt/balcão_virtual/documentos/recursos_humanos/Procedimento_Concursal_para_Cargos_de_Direção), com indicação expressa de que se candidata ao procedimento com o numero de Oferta do BEP, remetido por correio registado com aviso de receção dirigido a:

Junta de Freguesia de Arroios

Código de Oferta...../...

Largo do Intendente Pina Manique, 40-42

1100 - 285 Lisboa

**Contacto:**Secção dos Recursos Humanos - tlf 218160970 - [recursoshumanos@jfarroios.pt](mailto:recursoshumanos@jfarroios.pt)**Data de Publicitação:**

2020-08-28

**Data Limite:**

2020-09-11

**Observações Gerais:**

Despacho de autorização de abertura de concurso para cargos de direção intermédia de 2º grau - N.º MM-124/2017-2021 de 9 de abril de 2020  
Publicação em DR II Aviso (extrato) N.º 12448/2020 de 26 de agosto de 2020

**AVISO****ABERTURA DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO CARGOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU**

1 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberações do Executivo de 27 de dezembro de 2019, de 3 de fevereiro de 2020 e de 6 de abril de 2020, bem como do Despacho n.º MM-124/2017-2021 e Deliberação da Assembleia de Freguesia de Arroios de 30 de junho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, a efetuar até ao 2.º dia útil seguinte a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, os procedimentos concursais para provimento de Cargos de Direção intermédia de 2.º Grau previstos no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia a seguir indicados:

Ref.ª 1 - Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) (Licenciatura)

Ref.ª 2 - Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Ambiente Urbano (DAU) (Licenciatura)

Ref.ª 3 - Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Intervenção Social (DIS) (Licenciatura).

Ref.ª 4 - Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Espaço Público (DEP) (Licenciatura).

2 - Formalização e apresentação das candidaturas: - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, no qual conste a indicação do procedimento a que se candidata e a identificação do candidato (nome completo, nacionalidade, morada, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico). Estas podem ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, para Junta de Freguesia de Arroios, Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, 1100-285 Lisboa, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de admissão deve ser assinado e acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente as habilitações literárias, as funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação;
  - Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado;
  - Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público (original ou fotocópia), com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, onde conste a modalidade do vínculo de emprego público, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e, se for o caso, o tempo de serviço prestado em funções de coordenação e em cargos dirigentes;
  - Os candidatos que exerçam funções na Freguesia de Arroios ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c), desde que os mesmos constem do seu processo individual e desse facto façam menção no requerimento de admissão ou no curriculum vitae.
- A falta de apresentação, durante o prazo de apresentação de candidaturas, dos documentos comprovativos das declarações constantes no curriculum vitae, nomeadamente no que respeita a habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional, implica a não

consideração desses elementos, para efeitos de avaliação do método de seleção Avaliação Curricular, encontrando-se, contudo, os trabalhadores da Freguesia de Arroios dispensados da apresentação desses documentos, desde que os mesmos constem do seu processo individual e desse facto façam menção no requerimento de admissão ou no curriculum vitae.

3 - Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores em funções públicas, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

4 - Perfil:

O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica. Deverá ainda demonstrar formação e conhecimentos sobre Administração Local bem como conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais, designadamente sobre o território da Freguesia em causa.

5 - Métodos de Seleção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC) - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos;

b) Entrevista Pública (EP) - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6 - Remuneração:

Remuneração mensal = (euro) 2.621,68

7 - Os Júris têm a seguinte composição:

Ref.ª 1 - Divisão Administrativa e Financeira

i. Dr. João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa - Presidente;

ii. Tenente-Coronel Tiago Manuel Batista Lopes, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - 1.º Vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

iii. Dr. Paulo Alexandre da Silva Santos, Diretor da Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo da Câmara Municipal de Lisboa - 2.º Vogal efetivo;

iv. Dra. Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, Diretora Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa - Suplente.

Ref.ª 2 - Divisão de Ambiente Urbano

i. Dra. Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, Diretora Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa - Presidente;

ii. Dr. Paulo Alexandre da Silva Santos, Diretor da Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo da Câmara Municipal de Lisboa - 1.º Vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

iii. Tenente-Coronel Tiago Manuel Batista Lopes, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - 2.º Vogal efetivo;

iv. Dr. João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa - Suplente.

Ref.ª 3 - Divisão de Intervenção Social

i. Dr. Paulo Alexandre da Silva Santos, Diretor da Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo da Câmara Municipal de Lisboa - Presidente;

ii. Dra. Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, Diretora Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa - 1.ª Vogal efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

iii. Dr. João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa - 2.º Vogal efetivo;

iv. Tenente-Coronel Tiago Manuel Batista Lopes, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - Suplente.

Ref.ª 4 - Divisão de Espaço Público

i. Tenente-Coronel Tiago Manuel Batista Lopes, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - Presidente;

ii. Dr. João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa - 1.º Vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

iii. Dr. Paulo Alexandre da Silva Santos, Diretor da Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo da Câmara Municipal de Lisboa - 2.º Vogal efetivo;

iv. Dra. Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, Diretora Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa - Suplente.

8 - O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

9 - O provimento do lugar será feito por Despacho do/a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, pelo período de três anos, renovável por igual período, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

10 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a publicitação do presente procedimento é feita na Bolsa de Emprego Público, no sítio oficial da Junta de Freguesia de Arroios e em órgão de imprensa de expansão nacional;

11 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

31 de julho de 2020. - A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Carmen Nazaré Martins

Alterar

## Ofertas

---

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

### Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.8.1 de 2020-08-14 @ 265

---